

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 281 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO aprovação Ad Referendum de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo Portal da Transparência do Coren-MS e atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º A referida comissão será composta pela conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, na função de coordenadora, e pelos empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior na função de membro, Sra. Rosana Serejo Martins Araújo, Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Helton Verão na função de membros.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 240/2017.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158